poderá ser outro, senão aquele selecionado (item 5.2).
13.5. O Espetáculo que apresentar Carta-proposta na modalidade "Terceira Campa" poderá concorrer à seleção na modalidade "Pauta Regular" em quaisquer dos teatros, submetendo-se às regras desta modalidade e depois de concluída a temporada no Margarida Schivasappa referente ao projeto "Terceira Campa".
13.6. Os prazos de inscrição, documentação, condições e critérios incidentes sobre a modalidade "Terceira Campa", são os mesmos referidos nos demais capítulos e itens deste Edital.
13.7.Fica estipulado que todos os espetáculos contemplados estarão regidos pelas normas e regulamento do Teatro Margarida Schivasappa.

14. PROJETO "UMA QUARTA DE MÚSICA"

14.1. Exclusivamente com relação ao Teatro Margarida Schivasappa, é estabelecida a possibilidade de ocupação e uso da sala de espetáculos, por meio da modalidade "Projeto Uma Quarta de Música" (item 3.2, letra "d").
14.2. Poderão concorrer à modalidade "Uma Quarta de Música" grupos e artistas que desenvolvam atividades na linguagem musical.
14.3. A ocupação de que tratam os itens anteriores dar-se-á sempre às quartas-feiras no período de março a junho de 2009.
14.4. Cada grupo poderá apresentar apenas 01(uma) Carta-Proposta para a modalidade "Uma Quarta de Música", sendo que, em caso de seleção, o espetáculo apresentado no projeto não poderá ser outro, senão aquele selecionado (item 5.2).
14.5. O Espetáculo que apresentar Carta-proposta na modalidade "Uma Quarta de Música" poderá concorrer à seleção na modalidade "Pauta Regular" em quaisquer dos Teatros e vice-versa.
14.6. Os prazos de inscrição, documentação, condições e critérios incidentes sobre a modalidade "Uma Quarta de Música", são os mesmos referidos nos demais capítulos e itens deste Edital.
14.7.Fica estipulado que todos os espetáculos contemplados estarão regidos pelas normas e regulamento do Teatro Margarida Schivasappa.

15. TEMPORADA EXPERIMENTAL:

15.1. Exclusivamente com relação ao Teatro Margarida Schivasappa, é estabelecida a possibilidade de ocupação e uso da sala de espetáculos, por meio da modalidade "Temporada Experimental".
15.2. Poderão concorrer à modalidade "Temporada Experimental" grupos e artistas que desenvolvam atividades nas linguagens de teatro, dança e música, e contará sempre com três (03) dias (sexta, sábado e domingo) na quarta semana de cada mês.
15.3. A ocupação de que tratam os itens anteriores dar-se-á sempre na última semana de cada mês, no período de março a junho de 2009.
15.4. Cada grupo ou artista poderá apresentar apenas 01(uma) Carta-Proposta para a modalidade "Temporada Experimental", sendo que, em caso de seleção, o espetáculo apresentado no projeto não poderá ser outro, senão aquele selecionado (item 5.2).
15.5. O Espetáculo que apresentar Carta-proposta na modalidade "Temporada Experimental" poderá concorrer à seleção na modalidade "Pauta Regular" em quaisquer dos teatros, submetendo-se às regras desta modalidade e depois de concluída a temporada no Teatro Margarida Schivasappa referente ao projeto "Temporada Experimental".
15.6. Os prazos de inscrição, documentação, condições e critérios incidentes sobre a modalidade "Temporada Experimental", são os mesmos referidos nos demais capítulos e itens deste Edital.
15.7. Fica estipulado que todos os espetáculos contemplados estarão regidos pelas normas e regulamento do Teatro Margarida Schivasappa.

16. TEATRO MARIA SYLVIA NUNES

Destina-se a espetáculos de música, dança, teatro, recitais, cinema e vídeo além de seminários, cursos, congressos, simpósio e similares. O teatro possui as seguintes especificações: Capacidade para 426 (quatrocentos e vinte e seis) pessoas, com poltronas numeradas.
16.1.O projeto Palco Livre destina-se a promover formação de platéia para Espetáculos Teatrais, através da apresentação de espetáculos de Teatro, no Teatro Maria Sylvia Nunes.
16.2.INSCRIÇÕES
16.2.1– Poderá participar deste edital qualquer artista e/ou companhia artística paraense ou domiciliado no estado do Pará há pelo menos 2 (dois) anos. Nas seguintes datas: janeiro: 14/01 (quarta-feira), 15/01 (quinta-feira); fevereiro: 18/02 (quarta-feira), 19/02 (quinta-feira); março: 11/03 (quarta-feira), 12/03 (quinta-feira); abril: 08/04 (quarta-feira); 09/04 (quinta-feira);maio: 06/05 (quarta-feira), 07/05 (quinta-feira); junho: 10/06 (quarta-feira), 11/06 (quinta-feira)
16.2.2 - Para a inscrição os grupos deverão enviar o Pedido de inscrição através de Ofício dirigido a Gerência Cultural da Pará2000 na administração da Estação das Docas – Boulevard de Feiras e Exposições, localizado na Av. Boulevard Castilhos França, s/nº - Centro, das 09 às 12 horas e das 14 às 18 horas, de segunda a sexta, contendo a seguinte documentação:
a) Nome do Proponente: pessoa física, grupo empresa ou produtor independente;
b) Nome do Espetáculo;
c) Data, período e horários pretendidos, de acordo com as pautas disponibilizadas;
d) Cópia de RG e CPF; do proponente ou responsável pelo grupo/companhia artística.
e) Endereço completo, telefone e e-mail;
f) Breve histórico do trabalho e da equipe;
g) Sinopse do espetáculo;
h) Mapa de Luz;
i) Material de imprensa (caso haja);
j) Fita de Vídeo em DVD com a gravação do espetáculo ou fotografias;
k) Ficha Técnica do Espetáculo;
l) Currículo sucinto do Grupo com trabalho dos últimos dois anos;
m) Uma cópia do texto do espetáculo, acompanhado da autorização da SBAT, ECAD ou do autor para a montagem;
n) Mapa de som e descrição dos cenários;
16.2.3- Os grupos selecionados deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação do resultado da seleção (que será divulgado, através da imprensa escrita, internet, bem como comunicado aos selecionados através de correspondência oficial), munidos dos documentos do grupo e fotografias do espetáculo para divulgação e confecção de programas;
16.2.4- Cada proponente (artista ou produtor) poderá inscrever até duas propostas por seleção, sendo, preferencialmente, somente uma contemplada.
16.2.5- Cada grupo selecionado receberá o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) brutos por temporada, a título de ajuda de custo de transporte e pequenas despesas referentes ao processo de montagem de cenários, luz, etc.
16.2.6.Fica estipulado que todos os espetáculos contemplados estarão regidos pelas normas e regulamento do Teatro Maria Sílvia Nunes.
OBSERVAÇÕES :Todo material enviado para inscrição do projeto Palco Livre não será devolvido, passando a fazer parte do acervo do Projeto.Não será aceita a inscrição que não atender a todas as exigências referidas neste artigo

17. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos não previstos neste edital serão submetidos à análise da Comissão de Pauta e do Secretário de Estado de Cultura.
Belém, 18 de Dezembro de 2.008.
EDILSON MOURA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura
GERSON BANHOS SILVA DE ARAÚJO
Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves
MARCIA DO SOCORRO SPINDOLA DE MACEDO
Organização Social Pará 2000

EDITAL UNIFICADO DE PAUTAS SECULT/FCPTN 2009
FICHA DE INSCRIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

GRUPO
* Nome:
* Município:
* Endereço:
* Telefone : e-mail:
ESPETÁCULO:
* Nome:
* Gênero:
*Duração do Espetáculo:_____
( ) Teatro Adulto
( )Teatro Infantil
( )Dança
( )Formas Animadas
( )Música
Número de Participantes: _____Masculino: _____ Feminino:_____
OBS.:Participantes menores de 16 anos precisam de autorização judicial para entrar em Cena.
PERÍODO SOLICITADO (SUGESTÃO):.....
PROJETO:
( ) "O Theatro é Popular" (Theatro da Paz).
( ) "Boca da Noite" (Teatro Experimental Waldemar Henrique)
( ) "Terceira Campa" (Teatro Margarida Schivasappa)
( ) "Uma Quarta de Música" (Teatro Margarida Schivasappa)
( ) "Temporada Experimental" (Teatro Margarida Schivasappa)
( ) "Uma Terça no Teatro" (Teatro Estação Gasômetro)
( ) "Palco Livre" (Teatro Maria Sylvia Nunes)

ANEXAR

a) Carta de solicitação de pauta, onde deverão ser informados o espaço e o espetáculo a ser realizado;
b) Material informativo sobre o espetáculo, o qual deverá conter release, currículo, direção, elenco, fotos e outros; excetuando-se espetáculos a estrear, que, nesse caso, deverá trazer um projeto artístico dando detalhes sobre o espetáculo a ser realizado.
c) Plantas/mapas de luz, som e cenário;
d) Carta do artista ou de seu representante legal autorizando o interessado a solicitar pauta em seu nome devendo a mesma ser apresentada em original ou assinatura digital.
e) Declaração do interessado de conhecer e estar de acordo com os termos do presente Edital;
f) Cópia do cartão do CNPJ; caso possua;
g) Cópia do CPF e RG (quando pessoa física).
(*) CAMPOS OBRIGATÓRIOS

ERRATA DE CONVENIO
Nº DO CONVÊNIO: 184/2008.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E IRMANDADE DE CARIMBÓ SÃO BENEDITO
Onde se Lê: Nº DO CONVÊNIO 184/2008.
Onde se Leia-se: Nº DO CONVÊNIO 182/2008.
Ordenador Responsável: ANA PAULA LIMA GOUVÊA NOGUEIRA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
ERRATA - RESOLUÇÃO Nº. 002/2008

Publicada no Diário Oficial nº 31303 do dia 24 de novembro de 2008
Resolução 002/2008
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e Paulo Conceição de Oliveira Santos, CPF: 184.396.912-20 - Projeto: AMAZÔNIA.
Onde se lê:
Valor: R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)
Leia-se:
Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo n.º 177517/2008

Nº da Dispensa de Licitação: 097/08-NLIC/SEDUC
Partes*:* Secretaria de Estado de Educação e a Associação "Via Amazônia - HANGAR".
Objeto: Contratação da Organização Social Associação Via Amazônia para realização do Evento **Visita do Conselho Nacional de Fomento à Educação (CONAFE)**, a fim de receber a visita do Conselho Nacional de Fomento à Educação do Governo Mexicano, a qual objetiva conhecer as experiências brasileiras para aperfeiçoamento das providências das práticas do CONAFE. O evento para 40 pessoas com infra-estrutura, alimentação, cofe-break, filmagem e traslado.
Valor Global: R$ 8.599.50 (Oito Mil Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Cinqüenta Centavos).
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXIV da Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 18/12/2008.

Dr. Fernando Jorge de Azevedo
Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo n.º 177968/2008

Nº da Dispensa de Licitação: 098/08-NLIC/SEDUC
Partes*:* Secretaria de Estado de Educação e a Associação "Via Amazônia - HANGAR".
Objeto: Contratação da Organização Social Associação Via Amazônia para realização do Evento **Formação Continuada e Assessoramento aos Professores do Ensino Fundamental – 2º Etapa**, para garantir a formação serviços para educadores da REE, colaborar com a construção de alternativas metodológicas que possibilitem melhorar o processo ensino-aprendizagem, valorizar a experiência e saberes dos professores, fomentar a discussão teórica - metodológica sobre alfabetização e letramento e fomentar a discussão de ampliação do ensino fundamental para 9 anos. O evento envolve a concessão de dois salões, auditório para 450 pessoas, sonorização, telões, data-show, microfones, notebooks, gravação de áudio, alimentação, material dos eventos e organização de eventos com credenciamento e cerimonial completo.
Valor Global: R$ 105.876,75 (Cento e Cinco Mil Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos).
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXIV da Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 18/12/2008.

Dr. Fernando Jorge de Azevedo
Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo n.º 176183/2008

Nº da Dispensa de Licitação: 09908-NLIC/SEDUC
Partes*:* Secretaria de Estado de Educação e a Associação "Via Amazônia - HANGAR".
Objeto: Contratação da Organização Social Associação Via Amazônia para realização do Evento **Acolhida aos Novos Pedagogos da Rede Estadual de Educação**, com objetivo de propiciar aos aprovados do Concurso C-125 para1000 técnicos